



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2021, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da organização mundial da saúde, reuniram-se em sessão ordinária, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira, que solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes Edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Francisco Albino Bernardino Alves, João Batista de Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Passou-se a leitura da ata da sessão do dia 10/08/2021. Dando início a sessão passou-se a leitura do ofício 013/2021 oriundo da Secretaria de Agricultura, pecuária, pesca e recursos hídricos que requereu a indicação de dois membros para ocupar o conselho municipal de desenvolvimento sustentável. Em seguida passou a leitura da resposta ao ofício 149/2021, em que o SISAR declarou que foi realizado análise dos poços perfurados onde foi encontrado cloreto acima do permitido, sendo recomendado o uso da água somente para gastos domésticos, e reconheceu a crise hídrica. O Vereador Cristiano pediu a habilitação de dois Vereadores para compor o conselho supramencionado, sendo o Vereador Joãozinho e o Vereador Albino. O Vereador Cristiano convidou o Sr. José Maria Holanda para a plenária, o mesmo aclarou sobre a situação dos alunos que estão estudando no Município de Quixadá, pois os mesmos não estão tendo veículo do município para o transporte. Que enviou a relação dos alunos para o Secretário de Educação que iria ver a possibilidade do transporte com o Gestor Municipal. Que o município não tem fundamento para negar o transporte escolar. Que realizou denúncias junto aos meios de comunicação (rádio e TV). A Sra. Felícia foi convidada para ocupar a plenária e com a palavra apoiou a fala do outro depoente e informou que esteve com o Secretário de Educação que explanou os devidos motivos da impossibilidade do transporte escolar para alunos que estudam em Quixadá, por fim pediu apoio dos Vereadores. O Vereador Neto Carneiro aclarou que a situação não é boa para todos os lados, que entende a situação dos pais, mas que estes pais possam procurar outros meios para o transporte dos alunos. Por fim se mostrou a disposição para um diálogo com o Gestor e que os professores devem ser respeitados. O



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Vereador Fabiano Cabral cumprimentou a todos, iniciou informando que este assunto já vem sendo abordado todos os anos desde 2017, que foi procurado por doze pais para ajudar a encontrar uma solução. Indagou que a fala do Sr. José Maria no que se trata de leis não aprovadas por esta Casa Legislativa, especialmente a da meia passagem não é verdade, pois a Câmara Municipal regulamentou a meia passagem tendo os Vereadores aprovado a devida lei da meia passagem. No entanto, se os setores de transporte não aceitam é outra situação, não sendo culpa desta Casa e nem do Gestor Municipal. Que este assunto deve ser resolvido no Município e não através de denúncias. Que pediu que os pais comparecessem na Câmara para conversar com a Comissão de Educação, mas que somente compareceram dois pais e os demais não compareceram. Disse que todos tem que unir forças, e parabenizou os depoentes. A Vereadora Joana do Carvão complementou a fala do Vereador Fabiano que o caminho não é procurando meios de comunicação para resolver o assunto, devendo ser resolvido no Município. Que os Vereadores poderão ajudar nesta situação. Pediu que o Gestor pudesse disponibilizar um veículo maior para atender a todos os alunos da rede pública e particular. O Vereador Cristiano falou que isso já existe, porém as aulas da rede pública não se iniciou ainda, por isso o veículo ainda não foi disponibilizado. O Vereador Antônio Delmiro aclarou que esta situação vem sendo debatida ano a ano, que com a pandemia se agravou ainda mais o transporte dos alunos da rede pública. Que sempre é indagado por que tem o filho em rede particular, porém que não é contra a escola pública, que acredita na escola pública, sendo uma questão de escolha de cada um. Informou que todos os professores da rede pública tem curso superior. Que o jurídico possa aclarar sobre a possibilidade da concessão do veículo, pois não tem como argumentar o gasto com transporte e combustível. Informou que os problemas de casa tem que ser resolvido em casa até acabar o diálogo no Município, que a LDB não contempla o transporte para o estudo particular, porém é um consenso entre as partes. Que a lei da meia passagem foi regulamentada incluindo a meia passagem e a meia entrada e que não cabe a esta Casa legislar sobre meia passagem intermunicipal, por fim ficou à disposição para solucionar o problema. O Vereador Albino indagou ao Sr. José Maria quantos alunos bolsista estão indo para Quixadá, que não soube responder. Aclarou que o Município não tem obrigação ou lei que obrigue a disponibilidade dos serviços requeridos, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

que ficará à disposição para tentar resolver a situação. O Sr. José Maria agradeceu, e indagou por que os outros Municípios podem ceder veículo e este não pode, que o Governador sancionou a lei de meia passagem e falta a Câmara sancionar a lei da meia passagem entre as macrorregiões e que os pais estão sendo culpados por que não compareceram. A Sra. Felícia agradeceu e pediu a ajuda para resolver o problema. Passou a Leitura do PL 017/2021, que trata do Refis Municipal. Facultado a palavra. O Vereador Fabiano Cabral parabenizou o Vereador Cristiano e Neto Carneiro por sua felicitação, e parabenizou com o compromisso que o Presidente vem tendo nesta Casa. Explicou que se ausentou mais cedo desta Casa para se encontrar com o João Paulo responsável pela hidrosonda que irá fazer a limpeza de oito poços profundos, que pediu para começar pelo poço de Salgado, Lagoinha, Olho D'água, Olho D'água Vermelho, Balanço, Alto do Bonito, Santa Rita e Cacimbinha e que dependendo da vazão será instalado os poços. Que na quarta-feira esteve visitando a reforma da escola Monte Castelo. O Vereador Albino pediu união para ver a situação das localidades Palestina e Palha, que não tem mais água nem para os animais. O Vereador Fabiano informou que os poços que serão limpos não tinha legalidade de quem cavou. Que também pediu a reforma do posto de saúde de Monte Castelo, bem como de Ouro Branco sendo atendido pelo Gestor, assim como a conclusão do calçamento daquele Distrito. Pediu também a reforma do posto de saúde da Serra do Teixeira, sendo atendido e por fim agradeceu ao Secretário Marcos por ter atendido seus pedidos. O Vereador Cristiano se mostrou preocupado pela situação hídrica do Município. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidenta deu por encerrada a sessão a qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de França Pereira</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco Albino Bernardino Alves</i>
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWEIZER	<i>Joana Darc Costa Silva Schweizer</i>
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro</i>